

CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 115 /2024

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO
2025.1 PARA O CURSO DE MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
VETERINÁRIAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público através da presente Chamada Pública de Seleção que a Faculdade de Veterinária - FAVET receberá inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV** para ingresso em 2025.1, nas condições e datas especificadas na presente Chamada Pública.

1. DA MODALIDADE DO CURSO

Mestrado

2. DO OBJETIVO GERAL

Formar mestres qualificados para a docência e a pesquisa, em âmbito regional, nacional e internacional

3. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

3.1. Área de Concentração:

Reprodução e Sanidade Animal

3.2. Linhas de pesquisa:

Reprodução e Sanidade de Pequenos Ruminantes

Reprodução e Sanidade de Carnívoros, Onívoros, Herbívoros e Aves

4. DO PÚBLICO ALVO

Professores universitários e profissionais de nível superior formados em Medicina Veterinária e em áreas afins

5. DAS VAGAS DE ACORDO COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ORIENTADOR E CAMPUS

Serão oferecidas 16 vagas de mestrado. Os candidatos aprovados, mas não selecionados dentro do número de vagas, poderão ser convocados em caso de desistência de candidatos.

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

Área de Concentração: REPRODUÇÃO ANIMAL

Ana Paula Ribeiro Rodrigues (uma vaga - *Campus Itaperi*)
Carminda Sandra Brito Salmito Vanderley (duas vagas - *Campus Itaperi*)
Dárcio Italo Alves Teixeira (duas vagas - *Campus Itaperi*)
José Ricardo de Figueiredo (duas vagas - *Campus Itaperi*)
Laritzza Ferreira de Lima (uma vaga – *Campus Tauá*)
Lúcia Daniel Machado da Silva (uma vaga – *Campus Itaperi*)
Luciana Magalhães Melo (uma vaga – *Campus Itaperi*)
Vicente José de Figueiredo Freitas (uma vaga - *Campus Itaperi*)

Área de Concentração: SANIDADE ANIMAL

Diana Célia Sousa Nunes Pinheiro (uma vaga - *Campus Itaperi*)
Isaac Neto Goes da Silva (uma vaga - *Campus Itaperi*)
Janaina Serra Azul Monteiro Evangelista (uma vaga - *Campus Itaperi*)
Marcos Fábio Gadelha da Rocha (uma vaga - *Campus Itaperi*)
William Cardoso Maciel (uma vaga - *Campus Itaperi*)

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO

A Chamada Pública de Seleção estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uece.br/ppgcv>

Obs1: O possível orientador não poderá possuir grau de parentesco até o terceiro grau com o candidato a sua vaga de orientação.

Obs2: Não poderá ter mudança de orientação durante o processo seletivo.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

7.2. Poderão participar da seleção de **Mestrado** os portadores de título de graduação em Medicina Veterinária e áreas afins.

7.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pelo e-mail pgvet@uece.br não sendo aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do período previsto no cronograma de seleção.

7.4. Para inscrição, os candidatos deverão encaminhar por e-mail os seguintes documentos SOMENTE no formato PDF em arquivo único:

a) Ficha de inscrição (modelo PPGCV 01) preenchida;

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

- b) Diploma e histórico de Graduação ou documento expedido pela coordenação do curso comprovando sua conclusão;
- c) Documento com natureza de identidade civil no Brasil (carteira de Identidade, CTPS, CNH ou carteira de conselho de classe) e CPF ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Carta de aceite do provável orientador (modelo PPGCV 02) assinada, ficando o mesmo responsável pela orientação, caso o candidato seja aprovado na seleção;
- e) Projeto de pesquisa elaborado pelo candidato de acordo com as normas descritas no modelo PPGCV 03;
- f) *Curriculum vitae* (modelo Lattes);
- g) Planilha de avaliação de títulos (modelo PPGCV 05) preenchida; os documentos comprobatórios também deverão ser enviados.

Obs3: O aluno que está finalizando o curso de graduação poderá realizar inscrição no processo seletivo apresentando declaração de possível concludente, emitida pela coordenação de curso de graduação. Porém, no ato da matrícula, caso aprovado e selecionado, deverá apresentar Declaração ou Diploma de conclusão de curso.

Obs4: Caso o projeto de pesquisa do candidato não esteja inserido na lista de projetos de pesquisa dos orientadores (cadastrados junto ao PPGCV), a inscrição será indeferida.

Obs5: Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem quaisquer dos documentos do subitem 7.4 desta Chamada Pública.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será remoto e baseado na análise e defesa do projeto de pesquisa que deverá ser estruturado conforme o tema proposto por cada orientador.

8.2. As avaliações do projeto de pesquisa escrito e da apresentação oral serão realizadas de acordo com os itens constantes nos modelos PPGCV 04.

8.3. A avaliação do projeto de pesquisa será realizada por uma Comissão de Seleção constituída por 03 (três) membros indicados pela Coordenação do PPGCV.

8.4. Os candidatos deverão apresentar oralmente o projeto de pesquisa por videoconferência (Google Meet). As informações sobre o acesso à sala virtual, incluindo link e horário da apresentação do projeto, serão encaminhadas por e-mail, na mesma data da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (definitivo), conforme cronograma do processo seletivo.

8.5. Os candidatos deverão estar disponíveis para acessar a sala virtual 10 minutos antes

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

do horário definido para o início da apresentação e aqueles que não comparecerem à sala virtual no horário indicado serão eliminados.

8.6. O candidato de mestrado terá de 10 a 15 minutos para apresentação do seu projeto, sendo facultada aos membros da Comissão de Seleção a arguição do candidato, com o tempo máximo de 30 minutos.

8.7. Na avaliação do projeto de pesquisa, com caráter eliminatório e classificatório, a parte escrita valerá 3 (três) pontos e a apresentação oral valerá 7 (sete) pontos, totalizando 10 (dez) pontos. Para que seja considerado aprovado, o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos. A classificação do candidato no processo seletivo obedecerá à ordem decrescente das pontuações.

8.8. Em caso de empate de nota, o critério de desempate entre a classificação dos candidatos será a pontuação dos títulos (modelo PPGCV 05).

Obs6: A prova de proficiência em inglês está prevista no regimento da UECE e será realizada oportunamente durante o primeiro ano do curso.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

A divulgação dos resultados de todas as etapas do processo seletivo será realizada na página eletrônica do Programa (<http://www.uece.br/ppgcv>).

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição	23/12/2024 a 07/01/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (preliminar)	Até 09/01/2025
Prazo para recursos referentes ao indeferimento das inscrições*	09 e 10/01/2025
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (definitivo)	Até 13/01/2025
Período do processo seletivo	27 a 29/01/2025
Divulgação do resultado da seleção (preliminar)	Até 03/02/2025
Prazo para recursos referentes ao resultado da seleção*	03 e 04/02/2025
Divulgação do resultado da seleção (definitivo)	Até 07/02/2025
Matrícula dos candidatos aprovados e selecionados	10 e 11/03/2025

*A interposição de recursos deverá ser realizada por e-mail (pgvet@uece.br) e deverá incluir detalhamento dos pontos considerados insatisfatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Chamada Pública de Seleção e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no site <http://www.uece.br/ppgcv>

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

10.2. O PPGCV NÃO se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados. A concessão de bolsas depende da disponibilidade de bolsas pelas agências de fomento e do ranqueamento dos professores/orientadores realizado pela Comissão de Seleção do Programa.

10.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula no período estabelecido no cronograma ou apresentarem documentação incompleta.

10.4. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo e da matrícula.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Programa do PPGCV e encaminhados aos órgãos competentes da UECE, caso necessário.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2024.

Prof. M.e. Hildebrando dos Santos Soares
Reitor da UECE / Presidente da UECE

PPGCV 01

FICHA DE INSCRIÇÃO

Linha de Pesquisa de interesse: _____

Identificação do candidato

Nome Completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Visto permanente: () sim () não Naturalidade: _____

Estado Civil: _____ CPF: _____

RG: _____ Data de emissão: ____/____/____

Órgão emissor - Estado: _____

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

Endereço residencial: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: ____ País: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Dados Acadêmicos

Maior titulação: _____

Curso/programa onde obteve a maior titulação: _____

Instituição onde obteve a maior titulação: _____

Ano de conclusão: _____ Currículo Lattes: _____

Fonte financiadora de seus estudos

() Continuará recebendo salário

() Além do salário terá ajuda de custos

() Pretende bolsa de pós-graduação

() Solicitou bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

() Já tem bolsa de pós-graduação? Qual a instituição? _____

Obs: A seleção não implica no compromisso de Bolsa de Estudo por parte do Programa.

Dados bancários

Banco: _____

Agência: _____ Conta: _____

PPGCV 01 (CONTINUAÇÃO)

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que esta ficha contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Comissão de Seleção pela qual serei avaliado e que, em caso de ser selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos e o regimento e normas internas do PPGCV no qual solicito minha admissão, assim como comprometo-me a permanecer em tempo integral na instituição onde realizarei o curso de pós-graduação.

_____ (Local) , _____ de _____ de 20 ____ .

Assinatura do candidato

PPGCV 02

CARTA DE ACEITE

CARTA DE ACEITE PARA INGRESSO NO MESTRADO

Fortaleza, ____ de ____ de 20 ____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias
Faculdade de Veterinária/Universidade Estadual do Ceará

Prezado Sr. Coordenador,

Eu, Professor _____, apresento
_____ como candidato à vaga
de Mestrado em nosso PPG e declaro que aceito orientá-lo em seus estudos de pós-graduação, em caso de aprovação no processo seletivo.

Para tanto, declaro possuir as condições de infraestrutura e suporte laboratoriais
necessárias ao desenvolvimento do projeto de pesquisa preliminarmente intitulado
“ _____ ”,

tendo este sido elaborado por mim e pelo candidato que apresenta interesse comum pelo
referido projeto.

Atenciosamente,

Assinatura do orientador

ESTRUTURA DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto deverá ser redigido em papel A4, conter no máximo 4 páginas numeradas (sem contabilizar a capa), perfazendo um total de 5 páginas; margens de 3 cm (superior), 2 cm (inferior), 3 cm (esquerda) e 2 cm (direita); com linhas numeradas; fonte Arial; tamanho 12 e espaçamento entre linhas de 1,5cm, seguindo a estrutura abaixo:

- 1) Identificação da proposta contendo título, proponente e ano;
- 2) Introdução;
- 3) Justificativa;
- 4) Objetivos;
- 5) Cronograma de Execução;
- 6) Referências Bibliográficas conforme ABNT.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO)

1- AVALIAÇÃO DO PROJETO ESCRITO		Pontos
Originalidade		1,0
Fundamentação teórica		1,0
Clareza dos objetivos		0,5
Adequação do cronograma de execução		0,25
Adequação das referências bibliográficas (Atualização, padronização e citações)		0,25
Sub-total		3,0
2- AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL		Pontos
Postura e uso da linguagem técnica		1,0
Organização sequencial do assunto abordado		1,0
Utilização dos recursos didáticos		0,5
Utilização do tempo de modo adequado		0,5
Habilidade em responder os questionamentos após a apresentação (domínio técnico) e defesa do currículo		4,0
Sub-total		7,0
Total		10,0

Observações sobre o candidato, a entrevista ou o projeto.

O candidato é APTO para o PPGCV?	SIM()	NÃO ()
----------------------------------	--------	---------

Avaliador: _____

Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias - PPGCV

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

PPGCV 05

I. INDICADORES DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		
1. Trabalhos em eventos	Qtde	PONT
Resumos simples (0,25 por trabalho – máximo 10 resumos)		
Resumosexpandidos (0,50 por trabalho)		
Trabalhos completos (2,0 por trabalho)		
2. Artigos completos publicados em periódicos*	Qtde	PONT
Estrato A1 do Qualis da CAPES (10,0 por trabalho)		
Estrato A2 do Qualis da CAPES (8,0 por trabalho)		
Estrato A3 do Qualis da CAPES (6,0 por trabalho)		
Estrato A4 do Qualis da CAPES (4,0 por trabalho)		
Estrato B1 do Qualis da CAPES (2,0 por trabalho)		
Estrato B2 do Qualis da CAPES (1,0 por trabalho)		
Estrato B3 do Qualis da CAPES (0,5 por trabalho)		
Estrato B4 do Qualis da CAPES (0,25 por trabalho)		
Estrato C do Qualis da CAPES (0,125 por trabalho)		
Artigos sem classificação na Área de Avaliação -Qualis da CAPES (0,1 por trabalho)		
3. Livros e capítulos de livros	Qtde	PONT
Livros nacionais publicados na área, por editora c/ Conselho Editorial (7,0 por livro com mais de 100 páginas)		
Livros internacionais publicados na área, p/ editora c/ Conselho Editorial (9,0 por livro com mais de 100)		
Capítulos de livros nacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (4,0 por capítulo)		
Capítulos de livros internacionais publicados na área por editora com Conselho Editorial (5,0 por capítulo)		
Tradução de livro publicada por editora com Conselho Editorial (3,0 por livro traduzido)		
Edição/Organização de livro publicado por editora com Conselho Editorial (5,0 por livro editado)		
Livros ou capítulos publicados por editora sem Conselho Editorial (1,0 por trabalho – máximo 3,0 pontos)		
4. Outras produções bibliográficas e técnicas	Qtde	PONT
Artigos de divulgação científica ou tecnológica em jornais (0,10 por trabalho)		
Desenvolvimento/geração de trabalhos com pedido de registro de patente (5,0 por trabalho)		
Prêmio acadêmico de âmbito internacional (3,0 por prêmio)		
Prêmio acadêmico de âmbito nacional, regional ou local (2,0 por prêmio)		
II. ESTÁGIO	Qtde	PONT
Bolsa de Iniciação científica (2,5 por ano de bolsa)		
Estágio em pesquisa sem bolsa (2,5 por ano de estágio)		
Monitoria (2,0 por ano de atividade)		
Bolsa de trabalho (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa PET (1,0 por ano de bolsa)		
Bolsa de extensão (1,0 por ano)		
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Qtde	PONT
Experiência em ensino superior (5,0 por disciplina por semestre)		
Experiência profissional na área (1,0 por ano)		
Participação em congressos, simpósios e outros eventos científicos (0,5 por participação)		
Participação em cursos (≥20 horas - 1,0 por participação)		
Participação em curso de (< 20 horas - 0,5 por participação)		
Participação em palestras como ouvinte na área (0,1 por participação)		
Certificado de Especialização, com duração mínima de 360 horas (4 pontos)		
TOTAL GERAL		

* QUALIS Periódicos (CAPES): Medicina Veterinária